INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, o recapeamento asfáltico da estrada BA-841, trecho que liga o distrito de Agrovila 10 à sede do município de Serra do Ramalho.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues , Governador do Estado da Bahia, recapeamento asfáltico da estrada BA-841, trecho que liga o distrito de Agrovila 10 à sede do município de Serra do Ramalho.

JUSTIFICATIVA

Os constantes investimentos na recuperação de estradas no Estado da Bahia proporcionam o desenvolvimento econômico nas regiões beneficiadas, pois, o escoamento dos produtos e insumos agrícolas são feitos em sua maioria, por transporte rodoviário.

O estado da Bahia possui grande extensão de malha rodoviária, portanto é de suma importância a realização de obras, tanto na manutenção quanto na recuperação total das estradas para proporcionar a rapidez e eficácia na mobilidade urbana, principalmente relacionada ao transporte de mercadorias.

O recapeamento desta BA-841 no trecho que liga o distrito de Agrovila 10 até a sede do município de Serra do Ramalho, é viável, pois, a referida BA encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando vários buracos e com camadas de asfalto soltas, gerando problemas para quem precisa trafegar no trecho. Além de ocasionar acidentes e dificultar o escoamento da produção agrícola, uma das maiores fontes de renda da região.

A BA-841 contribui diretamente para o desenvolvimento econômico da cidade de Serra do Ramalho, sendo uma das principais vias para garantir de forma eficaz o desenvolvimento econômico e viabilizar a geração de riqueza e renda para os cidadãos desta localidade e regiões próximas.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia o recapeamento asfáltico de estrada BA-841, no trecho que liga o distrito de Agrovila 10, até o município de Serra do Ramalho.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

EURES RIBEIRO